



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 008/2026

Considerando que a pavimentação em artérias públicas é função e dever do Poder Público Municipal;

Considerando que pavimentação é essencial para o bem-estar da população de qualquer comunidade;

Considerando que na sede do Distrito de Santo Antonio existe uma Arteria Pública sem nome entre o **Ginásio poliesportivo Maria das Neves do Nascimento** e a **Praça Elleson Gouveia Barbosa** e a Escola **Antonio Laureno de Oliveira**, iniciando no Ginásio indo até a rua Noberto Batista da Rocha;

Considerando que se faz necessária uma ação eficaz por parte da Gestão Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, no tocante à construção de calçamento na mencionada artéria pública.

Requeiro, na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado, aprovado e em seguida enviado ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura o seguinte Requerimento:

- **Que a Gestão Pública Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, elabore um plano de trabalho e em seguida com a execução do mesmo para que seja feito o calçamento na artéria Pública sem nome entre o Ginásio poliesportivo Maria das Neves do Nascimento, a Praça Elleson Gouveia Barbosa e a Escola Antonio Laureno de Oliveira, iniciando no Ginásio, indo até a rua Noberto Batista da Rocha.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 19 DE JANEIRO DE 2026**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 02/02/2026